

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE**.
 - 1.1. Palete de PE ou PP, na cor preta; tipo PBR1; duas entradas frente e traseira que permita a lança da paleteira passar de um lado a outro, para utilização em porta paletes, solo, drive in e compatível com qualquer movimentação; peso de 18 kg (+/- 2 kg); capacidade de carga estática mínima de 7.500 kg e carga dinâmica mínima de 2.700 kg; com alma de aço; medidas de 100 cm x 120 cm x 16 (+/-10) cm PBR (largura x comprimento x altura); resistente a insetos, bactérias, fungos e demais agentes químicos e biológicos.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser **entregue no** Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Bairro Alto - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
4. A **entrega** deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
5. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
6. Da fiscalização e Gestão do contrato:
 - 6.1. Fiscal do Contrato: Milton Luis Pigozzo, e-mail: mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;
 - 6.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.
7. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
8. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
9. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
10. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
11. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

12. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material. No caso de entrega por volume, sacos, feixes ou caixas fechadas/lacradas, será conferida a quantidade de volumes no recebimento provisório.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais


Milton Luis Pigozzo
Setor de Almoxarifado
Qualidade e Recebimento